



ARTIGOS
TÉCNICOS

A SITUAÇÃO DA ARMAZENAGEM NO BRASIL

Sebastião Nogueira Junior

A grosso modo, a capacidade estática de armazenagem a seco a nível nacional é suficiente para guardar toda a produção agrícola armazenável. Assim, para uma oferta de produtos de origem agrícola (compreendendo cereais, oleaginosas, café, açúcar e trigo importado) estimada para 1983/84 em 67,7 milhões de toneladas, existe uma rede armazenadora de 55,4 milhões de toneladas ⁽¹⁾, que pode ser convertida em capacidade dinâmica de 83,1 milhões de toneladas, ao se considerar uma rotatividade média de 1,5 ao ano. Isto é prática usual dada a rotatividade dos produtos armazenados e a não coincidência da colheita das explorações e do afluxo das mercadorias nas unidades armazenadoras.

Aparecem, contudo, alguns problemas a nível regional no que diz respeito à distribuição geográfica das unidades, ao lado da deficiente estrutura ao nível da propriedade rural e da qualidade da rede em geral. A granelização ainda pode ser considerada deficitária e deve ser incentivada face à redução de custos que dela advém.

Assim, a questão da armazenagem no Brasil, hoje, pode ser encarada de modo a se confundir com a própria configuração geográfica. Diante disso, será feita uma apreciação a nível regional abordando, principalmente, o aspecto quantitativo da armazenagem, dada a dificuldade de uma análise mais completa do ponto de vista qualitativo.

1 – REGIÃO DE FRONTEIRA AGRÍCOLA

A fronteira agrícola é carente de espaço armazenador por força da conquista de novas áreas, com grande incorporação de terras virgens que, no entanto, não tem sido acompanhada de investimentos de infra-estrutura, sobretudo transporte e armazenagem. Deste bloco, fazem parte os Estados de Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Maranhão, este último graças ao crescimento da produção de arroz, especificamente. Nos demais, tem sido crescente a produção de grãos em geral.

⁽¹⁾ Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM. *Cadastro nacional de unidades armazenadoras*. Brasília, 1981.

A essas regiões tem sido dada prioridade para novos investimentos da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), com a construção de silos Búffalo, de tecnologia canadense. A primeira unidade foi recentemente inaugurada em Campo Grande, MS, com capacidade estática para 25 mil toneladas.

2 – REGIÕES NORDESTE E NORTE

Desse grupo fazem parte os Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. São, exceto o Maranhão, deficitários em armazenagem do ponto de vista de mercado consumidor. Os Estados que as integram, contudo, não têm grande expressão como produtores agrícolas que demandem muito espaço armazenador. As capitais, entretanto, sobretudo Recife, Salvador e Fortaleza, não possuem capacidade suficiente nem mesmo para armazenar a produção oriunda do Sul ou do exterior (caso do trigo), para abastecê-las, havendo necessidade de as parcelas serem desembarcadas gradativamente. Há neste caso grande aberração: o trigo oriundo dos Estados Unidos e Canadá é primeiramente desembarcado em Santos e, numa fase posterior, segue por cabotagem para o Porto de Recife, encarecendo sobremaneira o transporte. Neste caso, os problemas mais graves são a falta de calado dos portos norte-nordestinos e a pequena capacidade armazenadora terminal.

3 – REGIÃO SUDESTE

Englobando os Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais (excluído São Paulo), não possui grandes problemas, principalmente no caso dos dois primeiros, devido à pequena produção de grãos. Entretanto, se considerada a importância dos Portos de Vitória e do Rio de Janeiro para operações de cabotagem e desembarque de produtos importados, a rede pode ser considerada insuficiente devido o maior número de armazéns em relação a silos, totalizando ambos uma capacidade de armazenagem relativamente pequena. Em Minas Gerais, por sua vez, a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG), uma das mais antigas concessionárias estatais do ramo na prestação de serviço de armazenamento, possui extensa rede, "engrossada" com armazéns até pouco tempo de posse da CIBRAZEM, que se estende por um número enorme de municípios — haja vista o número deles existentes no Estado; a principal região produtora de cereais e oleaginosas do Estado, sobretudo Uberlândia, possui hoje uma estrutura razoável, funcionando, inclusive, como ponto de comercialização através do Centro Integrado de

Comercialização Agrícola - CICOA ⁽²⁾ —; este Estado tem, quando necessário, a possibilidade de recorrer à rede estadual de armazenagem paulista.

As capitais do Rio de Janeiro e Espírito Santo, em função de seus portos, não têm recebido o tratamento especial que merecem quanto à armazenagem.

4 – REGIÃO SUL

Apresenta a melhor e maior capacidade armazenadora.

Os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, devido ao bom funcionamento do cooperativismo, aproveitaram os benefícios do sistema e instalaram uma rede relativamente moderna e funcional em relação às congêneres de outros Estados. É a região que está mais preparada para grandes safras, apresentando pequenos problemas operacionais e alguns de ordem espacial. A estocagem terminal tem dimensão que possibilita bom sistema de recepção/escoamento.

5 – SÃO PAULO

De modo geral, a capacidade armazenadora paulista é suficiente para suprir a demanda, seja ela advinda de produção própria e/ou de produtos oriundos de outros Estados e do exterior ⁽³⁾.

Pontos isolados, sobretudo na região produtora de feijão, localizada no sul do Estado, podem ser até certo ponto considerados críticos. Atividades correlatas à armazenagem, tais como secagem e transporte, chegam a comprometer a eficiência do sistema regional, encarecendo a operação de transferência para outras regiões circunvizinhas.

O Estado, por apresentar uma agricultura bastante diversificada, carece, de certa forma, de uma rede qualitativamente preparada. Sua produção armazenável hoje é aproximadamente igual à da capacidade estática instalada e chega até a oferecer, de modo global, certa folga, mesmo em se considerando sua função de pólo centralizador de consumo, devido ao grande contingente populacional e expressivo parque agroindustrial.

⁽²⁾ O CICOA é um serviço prestado por armazéns gerais, cujo objetivo é permitir imediato e constante acesso dos produtores rurais dos principais centros de comercialização de cereais do Brasil. Hoje, já funciona também em outros Estados da Federação.

⁽³⁾ A oferta total relativa a 1983/84 (cereais, oleaginosas, açúcar, café e trigo importado) está estimada em 11,8 milhões de toneladas. A capacidade estática de armazenagem soma 11,4 milhões de toneladas referentes a 2.536 unidades, vide op. cit. nota 1, que se converte em 17,7 milhões de toneladas de capacidade dinâmica.

Qualitativamente, a rede está um tanto defasada, pois grande parte dela é "herança" do ciclo do café, não estando, portanto, racionalmente voltada para o armazenamento de grãos forrageiros ou alimentícios a granel, embora muitos armazéns tenham sido transformados em "graneleiros".

O sistema cooperativista pouco tem oferecido ao Estado em valores relativos ao total produzido de cereais e oleaginosas, embora as regiões de Ribeirão Preto, Campinas e Marília já possuam uma estrutura de produção/comercialização/industrialização de certa forma embasada em cooperativas. Concluindo, pode-se dizer que a capacidade estadual atual é suficiente, necessitando apenas de modernização e construção de unidades em regiões mais pujantes, sobretudo naquelas limítrofes ao Estado de Mato Grosso do Sul, que funcionariam como pontos coletores.